

**CV2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**

CNPJ/MF: 20.361.126/0001-07

NIRE: 43.300.057.216

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data/hora:** 27 de abril de 2023, às 15:30 horas

**Local:** Sede da Companhia, em Erechim – RS, na Rodovia BR 153, KM 52, nº 01, Bairro Frinape, CEP 99709-780.

**Presença:** Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social.

**Mesa:** Presidente: Cirilo Viero.

Secretária: Juliana Souza Viero.

**CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** **I** – Deliberar sobre as demonstrações financeiras. **II** – Deliberar sobre a destinação do resultado. **III** – Deliberar sobre a eleição da diretoria. **IV** – Da declaração de desimpedimento. **V** – Deliberar sobre a fixação da remuneração.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:**

**POR UNANIMIDADE** do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: **I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – aprovaram sem reservas e/ou ressalvas as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Tais demonstrações contábeis e/ou financeiras foram assinadas pela Contadora Silvia Maria Bortolotto, registrada no CRC/RS sob nº 63.608/0, inscrita no CPF sob nº 497.589.180-87, pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Cirilo Viero, portador do CPF nº 449.008.560-53, e, pela Diretora Vice-Presidente da Companhia, Sra. Juliana Souza Viero, portadora do CPF nº 024.661.670-93. **II – DESTINAÇÃO DO RESULTADO** – foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia no valor de R\$ 125.822,02, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme segue: (a) R\$ 6.291,10 à reserva legal; (b) 29.882,73 à dividendos pagáveis até 31 de dezembro 2023; e, (c) R\$ 89.648,19 à reserva de lucros. **III – ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Foram eleitos, por unanimidade, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026: (i) o Sr. **CIRILO VIERO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade sob o RG nº 3006501501, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 449.008.560-53, residente e domiciliado na Rua Carvalho Monteiro, nº 390, apto 901, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90470-100, **para ocupar o cargo de Diretor Presidente** da Companhia; e, (ii) a Sra. **JULIANA SOUZA VIERO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira profissional emitida pela OAB/RS sob nº 84143 e inscrita no CPF sob o nº 024.661.670-93, residente e domiciliada na Rua Doutor Tauphick Saadi, 231, em Porto Alegre-RS, CEP 90470-040, **para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente** da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse assinando os respectivos “Termos de Posse” no livro próprio, e, findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **IV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia ou de ingressarem na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

ou a propriedade **V – FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO** – Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, os acionistas decidem fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 20.000,00, ficando sua distribuição entre os respectivos membros a cargo da Diretoria. **VI – PUBLICAÇÕES** – Informou a seguir, o presidente da mesa, que os documentos a que se refere o artigo 133, incisos I e II, da Lei 6.404/76, deixaram de ser publicados, nos termos do art. 294, II, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ainda informou a seguir, o presidente da mesa, que em razão da presença de 100% do capital social, os editais de convocação deixaram de ser publicados, nos termos do art. 294, I, e art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). **VII – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: CIRILO VIERO e JULIANA SOUZA VIERO. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Erechim – RS, 27 de abril de 2023. CIRILO VIERO – Presidente, JULIANA SOUZA VIERO – Secretária. Certifico o registro sob o nº 8930569 em 18/05/2023, protocolo 231459831 de 08/05/2023, Empresa CV2 Administração de Bens S/A Nire 43300057216, José Tadeu Jacoby -Secretário Geral.